



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-EPP**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado por: **DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** por intermédio da Diretora: Geovane Muniz da Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.072.986-53 e CI nº M-7.903.423 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2.915, de 14 de Maio de 2015.

**CONTRATADA: SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME.**

End.: Rua Dois, nº 55, Bairro Anel  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG  
CNPJ: 00.636.758/0001-10

Representado por: Abiackel Ferrari da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 533.884.706-00 e CI nº M-4.063.617 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 062/2013, decorrente do **Pregão Presencial nº 077/2013**, firmado em 29/10/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do saldo do contrato supracitado tendo o valor total de R\$ 60.000,00 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses** e terá vigência de **29/10/2016 a 28/10/2017**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

6.1. O valor total do presente aditivo é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos mensal à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	12	Mês	Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para os conjuntos semaforicos do município.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Valor total geral: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 22 de setembro de 2016.

*Geovane Muniz da Fonseca*

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
GEOVANE MUNIZ DA FONSECA  
CONTRATANTE**

**SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME  
ABIACKEL FERRARI DA SILVA  
CONTRATADA**

Testemunhas:

*[Signature]*  
CPF: 110.475.236-09

*[Signature]*  
CPF: 123 569 066 06